



Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. Nº 218/2021 – SE
SLB.

Santa Cruz do Sul, 11 de maio de 2021

Excelentíssimo Senhor:

Tenho o prazer de cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade em que me dirijo a Vossa Excelência, para encaminhar-lhe cópia do Expediente de autoria do Vereador HENRIQUE HERMANY, aprovado por este Poder Legislativo, externando seu integral APOIO ao Projeto de Lei nº 2564/2020, em tramitação neste Senado Federal e que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Sem mais de momento, colho o ensejo para renovar-lhe os votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


ILÁRIO KELLER
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
DD. Presidente do Senado Federal
BRASILIA - DF

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

**EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
SANTA CRUZ DO SUL, RS.**

Protocolo da Matéria

Número: 201/2021

Data: 06/05/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após os tramites regimentais, seja encaminhada uma **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que tramita no Senado Federal**, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

JUSTIFICATIVA

A pandemia mostrou, para que ainda não conhecia, o valor do profissional da enfermagem, pois é ele quem cuida do paciente 24 horas por dia. Contudo, o índice de profissionais de enfermagem contaminados pelo Coronavírus supera 50 mil, sendo que mais de 700 deles perderam a vida para a Covid-19.

De acordo com o Cofen, hoje são mais de 2,4 milhões de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem enfrentando árduas rotinas de trabalho na maior crise sanitária dos últimos anos e convivendo com outro desafio: as desigualdades salariais.

Em alguns lugares do país, o salário médio de enfermeiros pode ser inferior a dois salários mínimos e, as disparidades e valores incompatíveis com a responsabilidade e com a formação do profissional observadas em todas as regiões de Brasil, e, a única forma de corrigir a situação é criar esse piso por horas trabalhadas que será instituída com a aprovação do PL 2564/2020.

Santa Cruz do Sul, 06 de maio de 2021.


**Henrique Hermany
Vereador - PP**

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Rua Fernando Abbott, nº 940 – Bairro Centro - CEP 96810-148 - Santa Cruz do Sul, RS
Fone: (51) 3715-7100

Site: <http://www.camarasantacruz.rs.gov.br> - E-mail: camara@camarasantacruz.rs.gov.br



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 25/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064737/2021-65
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064738/2021-18
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049413/2021-05
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049396/2021-06
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049411/2021-16
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050858/2021-20
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050863/2021-32
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050508/2021-63
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050506/2021-74
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050497/2021-11
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050499/2021-19
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049696/2021-87
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049823/2021-48
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049830/2021-40
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049868/2021-12
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050473/2021-62
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050460/2021-93
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050428/2021-16
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051782/2021-50
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050920/2021-83
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051726/2021-15
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052610/2021-01
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053183/2021-71



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052620/2021-39
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053174/2021-80
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052663/2021-14
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052664/2021-69
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050891/2021-65
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050894/2021-93
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050907/2021-24
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051771/2021-70
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052345/2021-53
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052833/2021-61
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052832/2021-16
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052829/2021-01
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052826/2021-69
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052821/2021-12
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052817/2021-70
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052809/2021-21
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052815/2021-89
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052807/2021-32
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052804/2021-07
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052801/2021-07
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052353/2021-08
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052331/2021-30
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052335/2021-18
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052324/2021-38
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052341/2021-75
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051691/2021-14
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051190/2021-38
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051686/2021-10

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

